



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Requerimento nº 010/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a necessidade de entender o método de avaliação aplicado pela prefeitura para o pagamento de gratificações, REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo faça o envio da lista de servidores efetivos, contratados e comissionados que possuem função gratificada mensalmente e responda nome a nome:

1 - Qual o método de avaliação aplicado para o pagamento da gratificação?

2 - Como é calculado o percentual pago?

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 28 de Maio de 2021.

VEREADORA:

Kelen Fernanda Maschio Duarte - **DEM**